



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PROCESSO SELETIVO

---

- EDITAL REVOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) - CNPJ: 16.416.158/0001-87



### TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### REGIDO PELO EDITAL REDA Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Iuiu/BA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o edital divulgado em 01/04/2024 não previu, detalhadamente, os requisitos e atribuições dos cargos envolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade de nova análise de perfil dos cargos envolvidos, seu quantitativo e adequação às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o relatório de análise técnica oriundo do Controle Interno desta Municipalidade, ratificado pela assessoria jurídica;

RESOLVE, revogar o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, tornando sem efeito as inscrições realizadas, de forma que os candidatos que já enviaram a documentação para a primeira fase do processo seletivo (análise de currículo) terão os documentos devolvidos, os quais poderão ser obtidos da seguinte forma:

- a) Retirada na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Abílio Pereira, S/N, centro, Iuiu-BA;
- b) Via correio, após solicitação por escrito para o e-mail [osanasaude@yahoo.com](mailto:osanasaude@yahoo.com), o qual deverá constar, obrigatoriamente, os dados do Candidato como nome completo, endereço, Cédula de Identidade, CPF, CEP e telefone.

Novo chamamento seletivo será oportunamente publicado.

Iuiu/BA, 19 de abril de 2024.

Reinaldo Barbosa de Góes

Prefeito Municipal